



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO ITABAIANA - IBURA**

ROD. BR 235 Km 37., - Bairro zona rural - Areia Branca - CEP 49580-000

Telefone: (83) 99384-6305

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO,
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

1- A Comissão de Seleção criada no âmbito do Edital nº 01/2025 de credenciamento para concessão de Autorização de pessoas físicas interessadas em realizar a prestação do serviço de condução de visitantes no Parque Nacional Serra de Itabaiana, reuniu-se, no dia 20/02/2026, para analisar as inscrições e documentações apresentadas pelos interessados.

2- Como resultado final informamos que:

a) 35 inscrições foram habilitadas passando à etapa de Credenciamento;

b) 3 inscrições foram habilitadas com pendências, conforme previsão do item 2.8 do Edital, constando seu detalhamento na tabela abaixo;

c) 1 solicitação foi Indeferida (ausência de certificado relacionado ao curso obrigatório do Edital Item 2.1, Inciso VI, e do conteúdo obrigatório do Edital Item 2.2.) constando seu detalhamento na tabela abaixo.

NOME	RESULTADO	PENDÊNCIA
ALESSANDRO TAVARES SANTOS	HABILITADO	-
ALISSON ACHILES DANTAS GUIMARÃES	HABILITADO COM PENDÊNCIAS	Ausente certificado relacionado ao conteúdo obrigatório do Edital Item 2.2, Incisos III (b)
ANDERSON SANTOS DANTAS	HABILITADO	-
ANDRÉ DA SILVA SANTANA	HABILITADO	-
ANNE MILENE MACHADO ANDRADE	HABILITADO	-
ÁUREA LAÍS ANDRADE ROCHA	HABILITADO	-

CHRISTIAN MATHEUS SILVESTRE DE JESUS	HABILITADO	-
CLENILTON DE ANDRADE SANTOS	HABILITADO	-
DEBORA ALVES DOS SANTOS TAVARES	HABILITADO	-
EDIMAQUISSON ROGRIGUES DOS SANTOS	HABILITADO	-
EDMILSON SANTOS	HABILITADO	-
FÁBIO HENRIQUE NUNES DE LIMA	HABILITADO	-
FRANCISNEY NASCIMENTO DA SILVA	HABILITADO	-
JEFERSON SANTOS DE CARVALHO	HABILITADO	-
JOÃO PAULO SANTOS DE MENDONÇA	HABILITADO	-
JOSÉ ELSIVAN ANDRADE DA COSTA	INDEFERIDO	- Ausente certificado relacionado ao curso obrigatório do Edital Item 2.1, Inciso VI, e do conteúdo obrigatório do Edital Item 2.2.
JOSIVAN DE JESUS VASCONCELOS	HABILITADO	-
LAÍS VALÉRIA CONCEIÇÃO DE JESUS	HABILITADO	-
LARISSA SOUZA BOMFIM	HABILITADO	-
LEANDRO MENESES DOS SANTOS	HABILITADO	-
LIGIANE DE ANDRADE PRADO ALVES	HABILITADO COM PENDÊNCIAS	- Ausente certificado relacionado ao conteúdo obrigatório do Edital Item 2.2.
LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	HABILITADO COM PENDÊNCIAS	- Ausência de comprovação de CPF e documento com foto, obrigatório do Edital Item 2.1, Inciso IV.
MAIRTON SANTOS MENDONÇA	HABILITADO	-

MANUEL MESSIAS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	-
MARCOS BISPO DE SANTIAGO	HABILITADO	-
MARIA JOSÉ ROSENDO DA COSTA	HABILITADO	-
MARIANA MORAIS AZEVÊDO	HABILITADO	-
MAYARA DE LIMA MOTA	HABILITADO	-
NOEL ALMEIDA DE JESUS	HABILITADO	-
RAISSA SANTOS DE SOUZA	HABILITADO	-
RANIELLY FERREIRA DA SILVA SANTOS	HABILITADO	-
RAQUEL FERREIRA DA SILVA SANTOS	HABILITADO	-
ROBSON DOS SANTOS	HABILITADO	-
RUDNEY ALVES SAMPAIO ROCHA	HABILITADO	-
TAINARA LIMA DA SILVA	HABILITADO	-
TIAGO AUGUSTO INACIO DOS SANTOS	HABILITADO	-
WECIO BEZERRA SANTOS JUNIOR	HABILITADO	-
WESLEY MEQUIADES ALVES DE MENDONÇA	HABILITADO	-
YURI RAMON DOS MENESES	HABILITADO	-

3 - Os interessados que tiveram Indeferimento de sua solicitação por não atenderem aos requisitos do item 2.1 do Edital após o prazo de Recurso, não avançarão para a Fase de Credenciamento;

4 - No caso de interessado em situação de Habilitado com Pendência, o processo terá sua continuidade com a emissão da Autorização quando o interessado anexar os comprovantes relacionados à pendência por meio da Plataforma do Governo Federal até a data definida no cronograma do Edital 01/2025;

5 - O Processo só deverá ser reenviado ao ICMBio quando todas as pendências tiverem sido atendidas com seus devidos comprovantes anexados;

6 - Caso o interessado possua todos os comprovantes necessários e pretende que algum desses seja reconsiderado para resolução da Pendência, este poderá anexar ao processo na Plataforma do Governo Federal a documentação comprobatória e submeter à nova análise pelo ICMBio. Contudo, ressalta-se que o ICMBio analisou detalhadamente todos os comprovantes já apresentados pelos interessados.

7- Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos membros da comissão.

Areia Branca/SE, na data da assinatura eletrônica.

MARLENO COSTA

Chefe do NGI ICMBio Itabaiana-Ibura

ELIAS JOSÉ DA SILVA

Agente Temporário Ambiental do ICMBio Itabaiana-Ibura

ADLA VITÓRIA DO VALE NASCIMENTO

Agente Temporário Ambiental do ICMBio Itabaiana-Ibura



Documento assinado eletronicamente por **Adla Vitória Do Vale Nascimento, Agente Temporário Ambiental**, em 20/02/2026, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marleno Costa, Chefe**, em 23/02/2026, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022944240** e o código CRC **B3E42AD9**.